



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 10/2016/SRHU/DPB

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SEDS Nº **018/2010 de 10 de dezembro de 2010** - Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional do Município de Nanuque/MG.

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** a candidata à função de Agente de Segurança Penitenciário, **JULIANA DIAS DALL AGNOL** participou do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional do Município de Nanuque/MG e foi convocada mediante Mandado de Segurança nº 0024.11.193.557-3, divulgado no sítio eletrônico da SEDS em **05 de janeiro de 2015**.

**1.2** a referida candidata não compareceu para entrega de documentação solicitada para contratação conforme Comunicado SRHU/DPB Nº **01/2015**, publicado em **09.01.2015**.

### 2. RESOLVE:

**2.1** desclassificar a candidata **JULIANA DIAS DALL AGNOL**, pelo não comparecimento e a não entrega de documentação dentro do prazo estipulado.

Publique-se.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2016.

**Janaíssa Luiza Del Bioni**  
Superintendente de Recursos Humanos